



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Indicação nº 4787/2026

Indico a criação de identificação e período de tolerância para veículos de expositores participantes de feiras em espaços públicos.

Indico ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade de entrar em entendimento com o setor competente, no sentido de que seja realizada a criação de identificação e período de tolerância para veículos de expositores participantes de feiras em espaços públicos.

A criação de uma carteira ou credencial de identificação para os expositores que participam regularmente de feiras realizadas em praças e demais espaços públicos do município se faz presente e urgente.

Atualmente, em diversos locais onde são realizadas essas feiras, existem placas de sinalização que estabelecem horários em que é proibido estacionar. Embora essas regras sejam importantes para a organização do trânsito, os expositores acabam enfrentando uma dificuldade prática: após o encerramento da feira, precisam desmontar suas estruturas, organizar seus produtos e utilizar seus veículos para realizar a carga dos materiais.

Em razão disso, alguns trabalhadores acabam sendo autuados e multados, mesmo estando no local exclusivamente para desmontar e retirar os materiais utilizados durante o evento.

Um exemplo dessa situação ocorre na Praça das Bandeiras, onde há sinalização que estabelece restrições de estacionamento das 22h30 às 5h. Os expositores que participam de feiras realizadas no local, ao término das atividades, necessitam de alguns minutos para desmontar suas barracas, organizar mercadorias e carregar seus equipamentos nos veículos. Com o horário de proibição de estacionamento, esses trabalhadores podem ficar sujeitos a autuações, mesmo estando no local exclusivamente para realizar a desmontagem e retirada dos materiais utilizados durante a feira.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Diante dessa situação, sugiro que a Prefeitura avalie a criação de uma credencial oficial para os expositores cadastrados e autorizados a participar das feiras, contendo identificação do trabalhador, veículo e, se possível, o local e os horários de realização da feira. Essa identificação deve ser acompanhada de um período de tolerância após o encerramento de cada feira, exclusivamente para as atividades de carga, descarga e retirada dos equipamentos e mercadorias. Durante esse período, os veículos devidamente identificados poderiam ter tratamento específico perante a fiscalização, desde que não estejam causando obstrução ou risco à circulação.

Facilitar a identificação dos trabalhadores que possuem autorização para participar das feiras, organizar melhor o processo de montagem e desmontagem dos eventos, evitar multas injustas ou situações de conflito entre expositores e agentes de fiscalização, garantir maior segurança e organização no trânsito, reconhecer as necessidades específicas dos trabalhadores que dependem dessas feiras para sua atividade profissional, e estabelecer regras claras para todos, tanto para os expositores quanto para a fiscalização, é o intuito do meu pedido.

A proposta não tem como objetivo permitir o estacionamento irregular ou desrespeitar a sinalização de trânsito, mas sim criar uma regulamentação específica e organizada para uma situação excepcional, considerando que os expositores necessitam de alguns minutos após o término dos eventos para retirar seus produtos e equipamentos.

Dessa forma, solicito que a Prefeitura avalie a viabilidade de implantação de uma credencial de identificação dos expositores de feiras, bem como a regulamentação de um período de tolerância para carga e retirada dos materiais após o encerramento das atividades, buscando conciliar a organização do trânsito com a realidade desses trabalhadores.

Na expectativa de uma breve manifestação a respeito, ensejo para reiterar meus votos de estima e apreço.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 25 de agosto de 2026.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

FABI VIRGÍLIO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FABI VIRGÍLIO Indicação nº 4787/2026/9164/2026 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse
<http://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar> e informe o código do documento - 4AF9-79CD-9X C8-8460



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Araraquara. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar?chave=4AF979CD9XC88460>, ou vá até o site <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: **4AF9-79CD-9XC8-8460**